



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica e construção de calçadas nas Ruas do Loteamento Bom Jesus.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 096/2021, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros a Senhor Eneide de Almeida Vieira e o Senhor Robson Saggin, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Credenciou-se e protocolou a documentação no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois a licitante **VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA** e a licitante **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** Esteve presente na sessão a representante da licitante **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, Sr.^a Daiane Maziero. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente o Envelope 01 – Documentação e o Envelope 02 – Proposta apresentada pela concorrente, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope número 01 (um) – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão, constatando-se que as licitantes apresentaram os documentos de habilitação em plena conformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital, sendo assim ambas declaradas habilitadas para a próxima fase. A licitante **VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA** enviou Termo de Renúncia da Fase Habilitatória, renunciando expressamente ao direito de recorrer do julgamento da mesma. A representante da empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, presente no ato da sessão, renunciou expressamente ao direito de recorrer do julgamento da Fase de Habilitação e respectivo prazo recursal, autorizando a sequência do julgamento. Por conseguinte, a Presidente deu continuidade à sessão fazendo a abertura do Envelope número 02 (dois) – Proposta da licitante habilitada, sendo que a mesma foi conferida e rubricada pela Presidente e membros da comissão, constatando-se que as licitantes atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. De consequência foi apurado o seguinte resultado classificatório: **1º) SETEP CONSTRUÇÕES S.A** cotou o valor de R\$ 2.393.726,56 (dois milhões trezentos e noventa e três



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); 2º) VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA cotou o valor de R\$ 2.440.389,46 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Registra-se que o preço global cotado pela licitante vencedora ficou abaixo do valor máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. A presidente informa que a partir da publicação do extrato desta ata, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN

Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA

Membro da CPL

ROBSON SAGGIN

Membro da CPL

DAIANE MAZIERO

Setep Construções S.A